

## **Chamada Pública para Seleção de Projetos que serão inscritos nas atividades autogestionadas que poderão ser apresentadas no III Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica**

### **Preâmbulo**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais torna pública a abertura do processo seletivo de projetos que poderão integrar a **Programação Oficial do II Fórum Mundial de Educação, Profissional e Tecnológica**, consoante com os termos desta Chamada Pública.

### **1. Apresentação**

1.1. O Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica (FMEPT) é um fórum temático do Fórum Mundial de Educação (FME), um movimento pela cidadania e pelo direito universal à educação. A primeira edição do FMEPT foi realizada em 2009, em Brasília, e a segunda na cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina. Para a terceira, a capital do estado de Pernambuco – Recife - foi a escolhida para sediar o evento, que acontece entre os dias 26 e 29 de maio de 2015. Durante este período, o Fórum contará com conferências, debates, oficinas, Mostra de Inovação Tecnológica, Mostra de Artes Visuais, Mostra de Pôsteres, Feira Gastronômica, Feira de Economia Solidária e Feira do Livro. Além disso, diversas atrações artísticas integrarão a programação cultural do evento.

1.2. Serão selecionados projetos que atendam aos objetivos do III Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica.

1.3. A Chamada Pública definirá os projetos que serão inscritos nas atividades autogestionadas que poderão ser apresentadas no III Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica através do IFSudesteMG.

1.4. A análise e a seleção dos projetos apresentados serão realizadas por uma Comissão definida por uma Portaria do Gabinete do Reitor especialmente destinada a este fim.

1.5. Os projetos selecionados por esta Comissão serão submetidos ao Comitê Organizador do III Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica, conforme REGULAMENTO GERAL, publicado no site oficial do Fórum (<http://www.fmept.org/pt/> ) para avaliação pelas comissões do evento destinadas a seleção e aprovação dos trabalhos a serem apresentados.

1.6. A presente chamada apenas tem por finalidade selecionar os trabalhos que poderão ser apresentados no III Fórum Mundial em Recife, já que o número de propostas pode ser superior ao número máximo de trabalhos que podem ser propostos por cada membro do comitê organizador ao qual o IFSudesteMG faz parte.

1.7. A presente chamada não garante qualquer recurso financeiro para promover a mobilidade de membros da comunidade interna até o evento.

1.8. O Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais reserva-se ao direito de promover novas chamadas públicas, caso as julgue necessárias.

## **2. Da Chamada Pública**

2.1. Os objetivos da presente Chamada Pública são:

- a) selecionar projetos que serão inscritos e que poderão integrar a Programação Oficial do III Fórum Mundial de Educação, Profissional e Tecnológica;
- b) garantir o alinhamento e a concordância dos projetos selecionados com os objetivos específicos do III Fórum Mundial de Educação, Profissional e Tecnológica;
- c) conferir transparência à seleção dos projetos;
- d) assegurar coerência entre a Programação Oficial e as ações específicas do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais em relação aos projetos que poderão apoiar;

2.2. Eventual apoio financeiro dos projetos selecionados pela Comissão Especial e aprovados pelo Comitê Organizador do II Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica ocorrerá de acordo com a disponibilidade orçamentária da Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais, não constituindo obrigatoriedade em função do resultado final desta Chamada Pública.

2.3. A eventual seleção de projeto não gerará direito à ulterior formalização de contrato ou viabilização do projeto, em quaisquer de suas formas.

## **3. Do Processo de Inscrição de Projetos**

3.1. As inscrições serão gratuitas e o envio de projetos para participação na presente Chamada Pública subentende a legítima titularidade, pelo proponente, dos direitos de proposição, realização e captação de recursos.

3.2. O projeto deverá conter as informações constantes no anexo I, de acordo com o tipo de atividade escolhida e ser inserido o orçamento do projeto. Quando houver produto no projeto tais como painéis (banners), apresentação em power point, livros, fotografias, produtos audiovisuais, quadros, esculturas, desenhos, produtos literários, projetos de montagem dos stands, estes deverão ser anexados junto ao projeto de forma impressa e/ou em DVD. No caso, de Escultura, Desenho e gravura, Pintura em tela, Painéis integradores (grafite, pincel, colagem, outros) serão aceitos fotografias destes produtos. E no caso de livros que estejam em produção gráfica serão aceitos o arquivo em formato pdf.

3.3. Os pedidos de inscrição deverão ser apresentados somente por escrito, com o preenchimento de todos os requisitos constantes na presente Chamada Pública.

3.4. Os projetos serão encaminhados ao Servidor responsável em cada Campus do IFSudesteMG, para que este responsável submeta todos os trabalhos à Comissão responsável pela avaliação e seleção dos trabalhos que serão submetidos ao II Fórum Mundial.

3.5. As inscrições só poderão ser feitas pelo professor/servidor orientador integrante de um dos Campus ou da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, mediante ao preenchimento da ficha de inscrição constante no Anexo II. As inscrições poderão contar com a participação de outros servidores deste Instituto e com alunos regularmente matriculados em um dos Campus. A inscrição deverá ter o de acordo da Direção de cada Campus.

3.6. O descumprimento de quaisquer etapas, descritas nos itens acima, implica a não conclusão do processo de inscrição, o que resultará na desqualificação do projeto sem a sua apreciação.

3.7. A Comissão Especial não se responsabilizará por inscrições incompletas devido a problemas específicos dos proponentes ou falhas tecnológicas e de envio.

3.8. Poderá ser solicitado ao proponente a comprovação documental de informações inseridas no formulário de candidatura posterior. O não atendimento a esta petição, em tempo determinado pela Comissão de seleção interna tornará inapta a inscrição.

3.9. O prazo de inscrição se inicia a partir da publicação deste edital e encerrar-se-á, impreterivelmente, às 20:00 (vinte horas- horário de Brasília) do dia 23/02/2015. Não serão recebidos projetos após o encerramento do período de inscrições.

3.10. Em situações de força maior ou caso fortuito, será considerada como válida a inscrição do projeto que tiver sido postado em data anterior ao término do prazo das inscrições.

3.11. Não há limite de inscrição por Campus. Entretanto serão selecionados até 14 trabalhos, no total, número que máximo de inscrições permitidas pelo regulamento do Fórum, dispostos da seguinte forma:

- I. Tipo 1: Atividades técnico-científicas (submissão de até 3 trabalhos)
- II. Tipo 2: Mostra de Inovação Tecnológica (submissão de até 3 trabalhos)
- III. Tipo 3: Feira gastronômica (submissão de até 2 trabalhos)
- IV. Tipo 4: Feira de economia solidária (submissão de até 2 trabalhos)
- V. Tipo 5: Atividades culturais (submissão de até 4 trabalhos)

3.12. Os detalhes e características de cada atividade, bem como as suas especificações técnicas, quando existentes, podem ser consultados através dos links disponibilizados no anexo III da presente chamada ou pelo site <http://www.fmept.org/pt/>.

3.13. O ato de inscrição pressupõe a plena concordância com os termos desta Chamada Pública.

3.14. A inscrição na presente Chamada Pública não garantirá ao proponente a seleção do respectivo projeto, nem gerará obrigação de apoio financeiro ou institucional.

3.15. Não serão aceitas inscrições e não serão avaliados projetos que estejam em desacordo com as exigências e condições estabelecidas nesta Chamada Pública.

3.16. Os custos relativos à elaboração e à apresentação dos projetos correrão por conta dos proponentes, sem exceção.

3.17. A Comissão poderá, a qualquer tempo, exigir comprovações das informações prestadas no projeto.

3.18. Caso sejam encontradas inconsistências ou fraudes nas informações prestadas, o projeto será desqualificado, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas e penais eventualmente cabíveis.

#### 4. Do Processo de Seleção

4.1. A Comissão Especial analisará os projetos que desejam ser inscritos sob os seguintes critérios:

- I Relevância da proposta;
- II. Pertinência ao temário do evento (Democratização, Emancipação e Sustentabilidade);
- III. Abordagem conceitual e procedimento metodológico.

Para facilitar o trabalho da Comissão, a avaliação tomará como referência a planilha contida no Anexo I.

#### 5. Da Divulgação do Resultado

5.1. O resultado da seleção dos projetos a serem inscritos no III Fórum Mundial de Educação Tecnológica será divulgado no site da Reitoria [www.ifsudestemg.edu.br](http://www.ifsudestemg.edu.br) no dia 26/02/2015. Todos os proponentes, recomendados ou não, receberão em seu endereços eletrônicos de cadastro um cópia do documento final a ser publicado no site da Reitoria, bem como o parecer referente à sua proposta.

#### 6. Calendário da presente chamada pública

|                 |  |
|-----------------|--|
| 23/02/2014      | Prazo máximo para recebimento de propostas de atividades autogestionadas pelos proponentes.      |
| 24 e 25/02/2015 | Avaliação das propostas pela comissão  |
| 25/02/2015      | Divulgação do resultado da seleção no site e através dos e-mails dos proponentes. Após às 17:00. |
| 26/02/2015      | Solicitação de revisão de resultados. Período para recurso.                                      |
| 27/02/2015      | Julgamento dos recursos e divulgação dos resultados.   |
| 28/02/2015      | Prazo final para submissão dos trabalhos selecionados no site do III Fórum Mundial.              |

#### 7. Das Disposições Finais

7.1. É facultado ao proponente interposição de recurso da decisão da Comissão Especial, que deverá ser protocolado até às 17:00 do dia 27/08/2015 através do e-mail [internacional@ifsudestemg.edu.br](mailto:internacional@ifsudestemg.edu.br).

7.2. Não serão aceitas obras com materiais perecíveis ou adulteráveis ou que incentivem a violência, a promiscuidade e o uso de drogas; que tenham cunho publicitário, discriminatório ou político partidário, que configurem prática de proselitismo religioso ou que contrariem dispositivo legal.

7.3. Fica estabelecido o endereço da Internet [www.ifsudestemg.edu.br](http://www.ifsudestemg.edu.br) para a divulgação de quaisquer informações públicas sobre a presente Chamada Pública, sem prejuízo da utilização de outros veículos de comunicação, oficiais ou não.

7.4. Dúvidas serão esclarecidas por meio da Comissão Especial, devendo ser formalizadas e endereçadas a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais ou por meio do endereço eletrônico: [internacional@ifsudestemg.edu.br](mailto:internacional@ifsudestemg.edu.br)

7.5. Os Proponentes interessados não poderão retirar os respectivos projetos, os mesmos serão arquivados pela instituição.

7.6. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Especial especialmente constituída pela portaria a ser publicada pelo Reitor do IFSudesteMG.

7.7. A presente chamada não se relaciona com a submissão da mostra de pôsteres, também disponível até 28/02/2015. Os interessados nesta modalidade precisam verificar as regras específicas disponíveis no site do evento.

7.8. Esta Chamada Pública entra em vigor na data de sua publicação

**ANEXO I**  
**FICHA PARA AVALIAÇÃO DE PROJETOS**  
**ATIVIDADES AUTOGESTIONADAS – II FORUM MUNDIAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA**

NOME DO PROJETO: \_\_\_\_\_

TIPO DE ATIVIDADE: ( ) ATIVIDADE TÉCNICO-CIENTÍFICA (TIPO 1)  
( ) ATIVIDADES AUTOGESTIONADAS (TIPO 2)  
( ) MOSTRA ESTUDANTIL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (TIPO 3)

TOTAL DE PARTICIPANTES  
( ) ALUNOS ( ) SERVIDORES ( ) EXTERNOS AO IF

O TRABALHO APRESENTA AS POTENCIALIDADES DO IFSudesteMG?  
( ) SIM ( ) NÃO

PELA FORMA COMO FOI COLOCADO, O TRABALHO SE PROPÕE A SER UMA BOA VITRINE DA NOSSA INSTITUIÇÃO?  
( ) SIM ( ) NÃO

O TRABALHO É O RESULTADO DE UMA ATIVIDADE PRODUZIDA/DESENVOLVIDA NO NOSSO INSTITUTO?  
( ) SIM ( ) NÃO

EXISTE UMA RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E O TEMA CENTRAL DO FORUM?  
( ) SIM ( ) NÃO

SERÁ NECESSÁRIA A OBTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS PARA A REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE NO EVENTO EM FLORIANÓPOLIS?  
( ) SIM ( ) NÃO

O MATERIAL A SER LEVADO É DE FACIL MANUSEIO/TRANSPORTE?  
( ) SIM ( ) NÃO

COMENTÁRIOS ADICIONAIS:

## ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO

Campus: \_\_\_\_\_

Nome do servidor responsável: \_\_\_\_\_

Telefone para contato do responsável: \_\_\_\_\_

Demais participantes: (especificar nome e se é aluno ou servidor): \_\_\_\_\_

Tipo de atividade:

- ( ) I. Tipo 1: Atividades técnico-científicas (submissão de até 3 trabalhos)
- ( ) II. Tipo 2: Mostra de Inovação Tecnológica (submissão de até 3 trabalhos)
- ( ) III. Tipo 3: Feira gastronômica (submissão de até 2 trabalhos)
- ( ) IV. Tipo 4: Feira de economia solidária (submissão de até 2 trabalhos)
- ( ) V. Tipo 5: Atividades culturais (submissão de até 4 trabalhos)

Especifique a modalidade (SE HOUVER): \_\_\_\_\_

Especifique a Sub-modalidade (SE HOUVER): \_\_\_\_\_

Assinatura do servidor responsável: \_\_\_\_\_

De acordo: Direção do Campus: \_\_\_\_\_

Anexar Projeto

### ANEXO III

#### Informações sobre as modalidades de atividades a serem apresentadas

Tipo 1 : <http://www.fmept.org/pt/wp-content/uploads/2014/11/Regulamento-Atividades-T%C3%A9cnico-Cient%C3%ADficas.pdf>

Tipo 2: [http://www.fmept.org/pt/wp-content/uploads/2014/11/Regulamento\\_Mostra\\_de\\_Inova%C3%A7%C3%A3o\\_Tecnol%C3%B3gica-1.pdf](http://www.fmept.org/pt/wp-content/uploads/2014/11/Regulamento_Mostra_de_Inova%C3%A7%C3%A3o_Tecnol%C3%B3gica-1.pdf)

Tipo 3: <http://www.fmept.org/pt/wp-content/uploads/2014/11/Regulamento-Feira-de-Gastronomia.pdf>

Tipo 4: [http://www.fmept.org/pt/wp-content/uploads/2014/11/Regulamento\\_Feira\\_de\\_Economia\\_Solid%C3%A1ria.pdf](http://www.fmept.org/pt/wp-content/uploads/2014/11/Regulamento_Feira_de_Economia_Solid%C3%A1ria.pdf)

Tipo 5: <http://www.fmept.org/pt/wp-content/uploads/2014/11/Regulamento-Atividades-Culturas.pdf>

OBSERVAÇÃO: Todos links acima apresentados foram extraídos do site <http://www.fmept.org/pt/>